



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0843

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
PORTARIAS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO MECÂNICA BOA SORTE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição/fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos de manutenção para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo as especificações do Termo de Referência, bem como da Proposta apresentada pela Contratada, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes no Processo de Dispensa de Licitação 048/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
3390.39.19.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos
0181	RED
1.02.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0178	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.02.000	FONTE

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): O valor global para o objeto é de R\$ 49.676,50 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020 contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Ari Anderson Coimbra Neto – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 21/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 078/2020  
DECISÃO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia pra "Reforma da Escola Municipal Jovelino Celestino localizada na Gleba de Nova Esperança, assentamento de Jateí-MS".

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO da licitação supramencionada, acolho as razões nele constantes e resolvo ANULAR o Processo Administrativo n°. 078/2020. Ciência aos interessados.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Jateí/MS, 21 de agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 086/2020

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°. 030/2020, Processo Administrativo n°. 086/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes de primeira qualidade para Veículos e Máquinas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: AUTO POSTO BIELA, situada na Rua Pedro Neres, 305, Centro, nesta municipalidade, inscrita no CNPJ n° 73.479.396/0003-37, os itens n° 14398, 14425, 14409, 14419, 14423, 14402, 14424, 14514, 14525, 14507, 14498, 14436, 14486, 14524, 14555, 14583, 14446, 14448, 14451, 14453, 14447, 14551, 14563, 14504, 14503, 14538, 14581, 14549, 14570, 14474, 14527, 14450, 14567, 14443, 14439, 14566, 14561, 14562, 14558, 14466, 14485, 14484, 14559, 14467, 14534, 14522, 14483, 14537, 14536, 14569, 14568, 14434, 14496, 14510, 14473, 14492, 14476, 14526, 14489, 14530, 14482, 14573, 14545, 14488, 14553, 14505, 14523, 14469, 14501, 14518, 14480, 14478, 14494, 14487, 14508, 14464, 14497, 14515, 14517, 14552, 14500, 14506, 14560, 14546, 14543 e 14463, totalizando R\$ 18.811,52 (dezoito mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). B. W. FERREIRA MENDES, situada Rua Piuna, 3320, Zona I, na cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ n° 32.233.709/0001-23, os itens n° 14399, 14400, 14403, 14404, 14401, 14405, 14406, 14421, 14422, 14407, 14408, 14418, 14410, 14414, 14411, 14412, 14416, 14420, 14415, 14413, 14417, 14571, 14528, 14565, 14513, 14541, 14444, 14468, 14471, 14493, 14528, 14461, 14438, 14455, 14445, 14490, 14456, 14435, 14564, 14462, 14491, 14452, 14533, 14521, 14512, 14511, 14495, 14547, 14548, 14479, 14470, 14509, 14520, 14519, 14502, 14529, 14557, 14433, 14442, 14459, 14477, 14458, 14544, 14465, 14481, 14460, 14574, 14535, 14472, 14432, 14475, 14457, 14437, 14454, 14440, 14441, 14449, 14556, 14516, 14531, 14540, 14572, 14532 e 14499, totalizando R\$ 44.104,70 (quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta centavos).

Jateí/MS, 18 de agosto de 2020

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

**PORTARIAS**

PORTARIA N° 271, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor VALMIR TOMAZ DE MATOS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar n° 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7° da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor VALMIR TOMAZ DE MATOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Nível IV, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a contar do dia 24 de Agosto de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 03/09/2020.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LICITAÇÕES**

PORTARIA N° 034/CMJ/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora NEIDE ALVES MOTA SANTOS a esta Poder Legislativo.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar n° 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7° da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 10 (dez) dias de férias a Servidora NEIDE ALVES MOTA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, sob Matrícula 110, Nível I, Classe A, lotado no setor de Copa, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 02/04/2020, contados a partir de 21/08/2020, devendo retornar a sua respectiva função em 31/08/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 2° - A Servidora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7°, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO DE FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS